



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 05, de autoria do Vereador Daniel de Carvalho, ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

PARECER

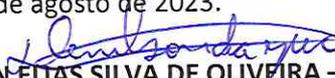
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda nº 05 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

A proposição em questão altera o anexoV e Art. 1º do projeto.

Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela **não aprovação** da Emenda nº 05 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2023, uma vez que as características da avenida não justificam a mudança de classificação; que poderia gerar a pulverização de empreendimentos no entorno que conflitam com o caráter residencial da área.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2023.


DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”
PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
RELATORA